



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui as Comissões de Avaliação/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, com relação as parcerias a serem firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público, nos termos do Decreto Municipal n. 069/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas nos artigos 30 a 34 e artigos 40 a 44 do Decreto Municipal 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as comissões de Seleção/Julgamento e Monitoramento/Avaliação, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de **03 de abril de 2019**.

Art. 2º A Comissão de **Seleção e Julgamento** será composta pelos membros nominados abaixo:

I – **Sueli de Freitas Pereira** - Titular
Astolfo Carlos Mendes – Suplente

II - **Mirce Maria Santelli** – Secretária/Titular
Michele Julião Marques da Silva – Suplente

III - **Antonio Sedano Ribeiro** – Titular
Roni Silva dos Santos – Suplente

IV - **Rosineide Barbosa Silva Touro** – Titular
Maria Cecilia Sanches Bom Fogo – Suplente

V - **Celina Espinosa Perez** – Titular
Maristela Roncolato Tomazini – Suplente

VI - **Andreia Ortiz Cardoso** – Titular
Andrea Gomes da Silva – Suplente

VI - **José Carlos Gava** – Titular
Marlete Florian Rabello – Suplente

§ 1º A Comissão ora instituída será presidida pela servidora **Sueli de Freitas Pereira**, secretariada pelos servidores **Mirce Maria Santelli** e **Rosineide Barbosa Silva Touro**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

§ 2º Compete aos membros mencionados no §1º deste artigo, emitir parecer técnico, com base na análise das documentações pertinentes à formalização das parcerias, conforme artigos 30 a 34 do Decreto Municipal 69/2017, restando ao presidente e secretários subscreverem os pareceres e relatórios exarados pela comissão ora constituída, cabendo, a critério dos mesmos, a designação de membro(s) para analisar o objeto da parceria, bem como sua execução, subscrevendo conjuntamente.

Art. 3º A Comissão de **Monitoramento e Avaliação** será composta pelos seguintes membros:

I - **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo** – Titular
Rosineide Barbosa Silva Touro – Suplente

II - **Irene Bizarro** – Titular
Adiles Finger – Suplente

III - **Celina Espinosa Perez** – Titular
Maristela Roncolato Tomazini – Suplente

IV - **Astolfo Carlos Mendes** – Titular
Camila Bomfim de Carvalho Ferreira – Suplente

V - **Mirce Maria Santelli** – Titular
Michele Julião Marques da Silva – Suplente

VI - **Antonio Sedano Ribeiro** – Titular
Roni Silva dos Santos – Suplente

VII - **Andreia Ortiz Cardoso** – Titular
Andrea Gomes da Silva – Suplente

VIII - **José Carlos Gava** – Titular
Marlete Florian Rabello – Suplente

§ 1º A Comissão ora instituída será presidida pela servidora **Maria Cecilia Sanches Bom Fogo**, secretariada pelas servidoras **Irene Bizarro** e **Celina Espinosa Perez**.

§ 2º Compete aos membros mencionados no §1º deste artigo, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme artigos 40 a 44 do Decreto Municipal 69/2017, restando ao presidente e secretario(s) subscrever os pareceres e relatórios exarados pela comissão ora constituída, cabendo, a critério dos mesmos, a designação de membro para analisar o objeto da parceria bem como sua execução, subscrevendo conjuntamente.

Art. 4º As comissões deverão se manifestar sempre que a Administração for formalizar Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação e instrumentos congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2019.



JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2323 de 09/04/2019